PORTARIA Nº 711, de 23 de março de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor Ailton Santos."

Geraldo Cardozo Bandeira, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que consta do processo nº 2012.05.00012P, promovido por Ailton Santos, protocolado em 23/03/2012;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 16/03/2012, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor(a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 60 (sessenta) dias, ao servidor AILTON SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº. 4582, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 01/05/2012, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - O valor do benefício corresponde à última remuneração do segurado, consoante prescreve o art. 18, c/c o artigo 67 da citada LC nº. 10/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 23(vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e doze (2012), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____Jorge Luiz Hilário Profeta, Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

GERALDO CARDOZO BANDEIRA
Presidente do PREVICOB